



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 064/2023-CMA

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo do Regimento Interno desta Casa de Lei juntamente com a Lei Orgânica do Município de Amapá.

Considerando o recebimento e aprovação em plenário de denúncia por Infração Política Administrativa do Executivo Municipal.

Considerando a necessidade deste Poder Legislativo cumprir com seu papel quando provocado.

Considerando o Decreto de Lei 201/67.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Processante, para realizar as diligências e medidas necessárias que o caso requer.

Artigo 2º - A Comissão Processante, após seguido o rito necessário em Sessão e decidido por seus componentes, será composta pelos vereadores:

Willian Maciel da Silva – Presidente

Magno Lobato Marques – Relator

Avanira de Oliveira – Vogal

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 07 de novembro de 2023.

DIEGO MONTEIRO MELO
CPF: 852.813.602-72
VICE-PRESIDENTE-CMA